

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO
PROJETO DE ROSOLUÇÃO , Nº 96 DE 2009**

Alteram-se os artigos 20, 23, renumerando-se as suas alíneas, o item 4 do Quadro 2 do Anexo I e insira-se o artigo 165-A, para incluir a previsão das atividades de Fonoaudiologia no Departamento de Saúde do Senado Federal.

Art.20

§1º.....

IX – Departamento de Saúde

f) Serviço de Fonoaudiologia

Art.23.....

.....
f) Ao Serviço de Fonoaudiologia compete realizar atendimento para a prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala, audição e da voz, além de outras atividades correlatas.

Art. 165-A. Ao Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade Fonoaudiologia, compete atividades de supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes a prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala, audição e da voz, além de outras atividades correlatas.

ANEXO I (SUBSTITUTIVO)

2. QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO SENADO FEDERAL

| 4 – Saúde e Assistência Social | Nº de cargos |
|--------------------------------|--------------|
| 4.1- Medicina | 61 |
| 4.2-Odontologia | 8 |
| 4.3- Farmácia | 2 |
| 4.4- Psicologia | 5 |
| 4.5-Assistência Social | 1 |
| 4.6-Enfermagem | 20 |
| 4.7-Fisioterapia | 4 |
| 4.8-Nutrição | 2 |
| 4.9-Fonoaudiologia | 3 |

JUSTIFICATIVA

Na sistemática vigente, a Secretaria de Assistência Médica e Social – SAMS presta serviços relevantes nas áreas de Fonoaudiologia e Fisioterapia, sem que esses cargos estejam previstos na estrutura de recursos humanos do Senado Federal. Ao contrário, na Câmara dos Deputados, essas carreiras estão devidamente previstas, no âmbito dos cargos da área de saúde.

Informe-se que a carreira de Fisioterapia foi incluída na proposta que ora se discute, restando agora inserir as atividades fonoaudiologia. Assim, sugere-se que a carreira de Fonoaudiologia passe a integrar a tabela de cargos do Senado Federal, como forma de aperfeiçoar os trabalhos da SAMS.

Além de dar tratamento igual ao que já ocorre na Câmara dos Deputados, a atividade de fonoaudiólogo pode colaborar na prevenção e tratamento de distúrbios da voz dos Senadores, que utilizam esse recurso diariamente em suas atividades no Plenário e nas Comissões.

É de se registrar que a própria Secretaria de Assistência Médica, por meio do processo 019426/07-0, Oficializou essa demanda à área de Recursos Humanos do Senado Federal, indicando a necessidade de implantação das atividades de fonoaudiólogo.

Por fim, a previsão de 03 (três) vagas de fonoaudiólogo, como propõe essa emenda, é fator para redução das despesas do Sistema de Saúde do Senado Federal (SIS), na medida da diminuição da demanda por atendimento na rede privada.

Em razão disso, pede-se o acolhimento da presente emenda.

**SENADOR WALDEMIR MOKA
PMDB/MS**